

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova– GO

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019200

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.915.313/0001-32	
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 551, CENTRO. FAZENDA NOVA- GO			
CIDADE: Fazenda Nova – Goiás	CEP: 76220-000	TELEFONE FIXO: 0800 494 1023	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcus Vinicius Azeredo Costa		CPF: 000.772.171-44	
ENDEREÇO: Rua Ibere Correia Quadra 10 Lote 08 e 09 – Setor Bela Vista – Fazenda Nova			CEP: 76220-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituraadm2021@outlook.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO do Brasil	C/C: 15771-6 Operação:	AGÊNCIA: 2057-5
-----------------	---------------------------	-----------------

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA:
Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
6007721144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SGL/UTI/Multipia v1, ou=558257900125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, email=6007721144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.12 15:06:2300
Versão: 10.1.1



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Virmondes Cruvinel
Emenda nº 221/2023
Processo nº 202400006019200

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Destinada para investimento na área da educação do Município de Fazenda Nova/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de dois veículos para a Secretária Municipal de Educação, para o transporte da equipe da Secretária Municipal de Educação de Fazenda Nova.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda visa a Aquisição de 2 veículos para o transporte da equipe da secretária municipal de educação do município de Fazenda Nova, tendo em vista a inexistência de veículos próprios para esse transporte.

8 - JUSTIFICATIVA

MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA
00077217144

Assinado eletronicamente por MARCUS
VINICIUS AZEREDO COSTA 00077217144
DN: CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, OU=GOV.BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Estado da Educação, CN=MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, email=MARCUS.VINICIUS.AZEREDO@GOV.BR, c=BR
Data: 2024.06.12 16:10:23-03'00'
Localização: Rua localizada de assinatura
Versão: 10.1.1

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Virmondes Cruvinel

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019200

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Fazenda Nova é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 5.637 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais de para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal pretende adquirir computadores para melhor atender nossos alunos e profissionais.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídas entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Fazenda Nova a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de aprendizado dos alunos, professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Fazenda Nova – Goiás.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de 02 Veículos	02	R\$ 384.000,00
			TOTAL: R\$ 384.000,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA 1ª	Planejamento.	MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA: 00077217144
--------------------	---------------	--

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019200

2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 300.000,00 (valor da emenda) (trezentos mil reais)	R\$ 84.000,00 (se tiver contrapartida) (oitenta e quatro mil reais)	R\$ 384.000,00 (soma valor da Seduc + município) (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 84.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

Fazenda Nova- GO, 12 de junho de 2024.

**MARCUS
VINICIUS
AZEREDO
COSTA:**
00077217144



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Virmondos Cruvinel

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019200

Marcus Vinicius Azeredo Costa

Prefeito(a) Municipal de Fazenda Nova - GO

MARCUS VINICIUS

AZEREDO COSTA

00077217144

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS
AZEREDO COSTA 00077217144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=33482579000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS VINICIUS
AZEREDO COSTA 00077217144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.12 16:16:27-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 13 de Junho de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação